



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 042/2025

Processo Administrativo N.º. 087/2025 - Contrato N.º. 087/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: **MMM DA SILVA**”, inscrita no CNPJ nº 04.902.617/0001-53, com sede na ROD BR 349 KM 20 , sn, Lot. 02 e 03, 1º andar, Vila formosa na cidade de Serra do Ramalho-Ba

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em gestão pública na área da saúde pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Lapa-Ba, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos nos autos da Inexigibilidade nº 042/2025 que deu origem a este instrumento contratual

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

Unidade: 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.4.2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

ATIVIDADE: 10.301.4.2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.4.2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1600 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1706 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Vigência: 20/01/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal